



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer



Regulamento Específico Vôlei de Praia 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer



Art. 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 2 (dois) atletas e 1 (um) suplente, máximo 3 (três) atletas, sendo que a idade mínima para os participantes deverá ser maior que 16 (dezesesseis) anos completos de acordo com o Capítulo IV, Artº14 do Regulamento Geral VERÃO DA LAGOA 2015 e atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participação no evento.

São condições fundamentais para que atletas participem de uma partida:

a) Constarem na relação nominal da ficha de inscrição, estarem devidamente uniformizados e apresentarem documento de identificação, RG original ou outro documento original com foto que comprove sua identidade. Exemplos: passaporte, carteira de habilitação e registro profissional.

b) Não será permitida a troca de atletas na ficha de inscrição durante a competição.

d) A dupla deverá comparecer uniformizada até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida.

e) Será declarada perdedora por W x O a dupla que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no horário agendado para a mesma estabelecido pelos meios oficiais de divulgação da comissão organizadora dos jogos. Observando uma tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o primeiro jogo do turno.

Art. 3º O sistema de disputa será realizado através de Eliminatória Simples.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 5º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. O responsável, por cada equipe, deverá identificar-se ao representante da arbitragem, munidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer



com documento de identificação original.

Art. 7º - A altura da rede será aproximadamente a seguinte:

Feminino - 2,24m

Masculino - 2,43m

Art. 8 - Os uniformes deverão obedecer ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- camisas ou camisetas de mesma cor predominante;

- short, bermuda, sunga ou top.

Parágrafo Único: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do atleta. O uso de óculos e bonés será permitido.

Art. 9 - No banco de reservas será permitido apenas a presença dos atletas.

Art. 10 - Os casos omissos no presente Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA
Diretor Municipal de Esporte e Lazer